



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 019/2019

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. SAMUEL PEDRO DAUD**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento, realizado no dia 25 de Julho de 2019, às 19:00 horas (quinta-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

1ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 038/2019 - RELATOR – Dr. VANESSA CASTRO DORIA MELO.

JOGO: Associação Desportiva Confiança X Associação Atlético Guarany (Categoria Amador) realizado no dia 20 de Abril de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano Sub-20, Edição 2019.

DENUNCIADO: Associação Desportiva Confiança (Sub-20), art. 214 do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar rejeitou o pedido de impugnação e a denúncia ofertada pelo LAGARTO FUTEBOL CLUBE, com base no art. 165-A do CBJD, sendo essa prejudicada pelo prazo excedido observado pela a Relatora Dra. VANESSA CASTRO DORIA MELO, que após proferir o seu voto, foi acompanhada pelos demais Auditores, Dr. Samuel Pedro Daud (Presidente), Dr. Marcelo Figueiredo de Santana e Dr. Álamo dos Santos Melo. Funcionou na defesa da Associação Desportiva Confiança, Dr. Luiz Roberto Dantas de Santana. Manifestou-se ainda a Procuradoria representada pelo Dr. Leandro Rodrigues Santos de Campos.

Dr. Samuel Pedro Daud (Presidente)

Dr. Marcelo Figueiredo de Santana

Dr. Álamo dos Santos Melo (Justificado)

Drª. Vanessa de Castro Dória Melo

Dr. Leandro Rodrigues Santos de Campos (Procurador)

AUSENTES:

Dr. Dalmo Figueiredo Bezerra (Justificado)

Aracaju (SE), 26 de Julho de 2019.

Ruy Carlos A. de Oliveira
Secretário do TJD/FSF